



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NOVA CRUZ

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, RN 120, 640, Alto de Santa Luzia, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000

Fone: (84) 4005-4107

EDITAL Nº 57/2025 - DG/NC/RE/IFRN

30 de setembro de 2025

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, torna público o presente **Edital de Seleção para Apoio a Estudantes do Campus Nova Cruz premiados em Olimpíadas Nacionais das Áreas de Conhecimento**, visando incentivar participação em projetos de ensino relacionados à monitoria ou ao Programa de Tutoria de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (TAL) nas disciplinas e áreas de premiação. O processo seletivo ocorrerá conforme as normas a seguir:

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo deste edital é selecionar estudantes dos cursos técnicos integrados de nível médio do **IFRN Campus Nova Cruz** premiados em olimpíadas nacionais das áreas de conhecimento nos anos de 2024, ou, caso não haja premiações nesse período, de 2023, por meio da concessão de bolsas para participação em projetos de ensino de monitoria ou no Programa de Tutoria de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (TAL) nas disciplinas/áreas relacionadas à premiação.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Este edital destina-se **exclusivamente aos estudantes dos cursos técnicos integrados de nível médio do IFRN Campus Nova Cruz** que tenham sido premiados com medalhas em olimpíadas nacionais das áreas de conhecimento nos seguintes períodos:

- Ano de 2024; ou
- Ano de 2023.

3. APOIO OFERECIDO

3.1. Apoio financeiro para a participação em projetos de ensino relacionados à participação e desempenho em projetos de ensino relacionados à monitoria ou ao Programa de Tutoria de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (TAL), na disciplina ou área de premiação, conforme as seguintes diretrizes:

- 3.1.1 Concessão de **1 bolsa de R\$400,00** (quatrocentos reais) para estudantes, com duração de **4 meses**;
3.1.2. Será selecionado **1 (um) estudante** para a concessão de **01 bolsa** vinculada a este edital.

4. REQUISITOS PARA O BENEFICIÁRIO

4.1. Os estudantes devem atender aos seguintes requisitos para serem beneficiados:

- 4.1.1. Ter integrado uma equipe medalhista em olimpíadas nacionais das áreas de conhecimento no ano de 2024, ou, caso não haja premiados nesse período, de 2023;
4.1.2. Ser estudante regularmente matriculado no IFRN *Campus Nova Cruz* e estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
4.1.3. Ter realizado o preenchimento do questionário socioeconômico disponível no SUAP, com foco na verificação da vulnerabilidade socioeconômica, **sendo essa análise o critério prioritário na seleção.**

5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário *online* <https://forms.gle/VXGiUg3nwtoeGpG4A> de **01/10/2025 a 05/10/2025**.

5.2. No ato da inscrição, o estudante deverá anexar os seguintes documentos:

5.2.1. Declaração ou certificado de premiação em olimpíada nacional das áreas de conhecimento;

5.2.2. Histórico escolar atualizado;

5.3. Na ausência de documentação comprobatória mencionada no item 5.2, o estudante será automaticamente desclassificado.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção dos estudantes será baseada nos seguintes critérios:

6.1.1. Premiação em olimpíadas nacionais das áreas de conhecimento (eliminatória);

6.1.2. Análise socioeconômica, priorizando candidatos em situação de vulnerabilidade (classificatória);

6.1.4. Disponibilidade de bolsas no *Campus* Nova Cruz, conforme as diretrizes deste edital.

7. CRONOGRAMA

7.1. A divulgação dos resultados e das etapas da seleção serão publicados no site eletrônico do *Campus* Nova Cruz, conforme o cronograma do Quadro 1 do anexo 1.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo e/ou em local diferente do estabelecido neste Edital;

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica (DIAC) e Equipe Técnico-Pedagógica (ETEP) do *Campus* Nova Cruz.

8.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 30 de setembro de 2025.

ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO 1

Quadro 1: Cronograma

ETAPA	PERÍODO
1 - Publicação do Edital	30/09/2025
2 - Inscrições via Formulário disponibilizado no item 5. deste Edital	01/10/2025 a 05/10/2025
3 - Homologação das inscrições e Divulgação do Resultado Preliminar	06/10/2025
4 - Recurso para o resultado parcial	07/10/2025
5 - Resultado final	08/10/2025
6 - Previsão de início das atividades	09/10/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allan Nilson de Sousa Dantas, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/NC**, em 30/09/2025 11:28:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 964623

Código de Autenticação: 67c7aa2860

